



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 008/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, a reabertura do Restaurante Popular, que poderá atender duas principais finalidades, a social, por propiciar refeições a preços muito acessíveis a pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social, bem como, atender a área de Educação, podendo fornecer a merenda escolar pronta às escolas que não possuem cozinha ou merendeiras.

Vereador abaixo escrito, firmado membro efetivo desta Ilibada casa de Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo a reabertura do "Restaurante Popular", que poderá atender duas principais finalidades, a social, por propiciar refeições a preços muito acessíveis a pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social, bem como, atender a área de Educação, podendo fornecer a merenda escolar pronta às escolas que não possuem cozinha ou merendeiras.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão de que necessitamos de um espaço que ofereça as pessoas de baixa renda, a oportunidade de almoçar a um custo quase simbólico, evitando muitas vezes que as pessoas tenham que se deslocar em grandes distâncias para depois retornar aos respectivos trabalhos, bem como para dar um pouco de dignidade as pessoas em situação de rua e abandono social. Outro aspecto importante a ser ressaltado, é que tal política pública, pode incluir o preparo e fornecimento e entrega de merenda escolar, pelo restaurante popular, às escolas que não possuem cozinha, refeitório e/ou merendeiras

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)